

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MARCOS MONTES CORDEIRO, informações sobre pescadores no estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MARCOS MONTES CORDEIRO, informações sobre pescadores no estado do Pará.

Nesses termos, requisita-se:

1. Número de pescadores do estado do Pará cadastrados;
2. número de pescadores que recebem benefícios de seguro defeso;
3. número de pescadores que recebem benefícios da previdência social;
4. número de pescadores em situação irregular e motivo;
5. irregularidades existentes no recebimento do benefício do INSS;
6. irregularidades constantes no cadastramento e recadastramento;
7. data do último recadastramento;
8. exigência com o maior número de pendências para finalização do recadastramento

## **JUSTIFICAÇÃO**

Cabe ao Poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição Federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a Ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações acerca dos pescadores, importantes trabalhadores para garantia da segurança alimentar dos brasileiros, no estado do Pará.

A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

**Senador Paulo Rocha  
(PT - PA)  
Líder do Partido dos Trabalhadores**